

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense à Senhora **Cintia Godrim de Oliveira**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense à Senhora Cintia Godrim de Oliveira.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Admir Antonio Calminatti**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Admir Antonio Calminatti.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Márcio Koji Minohara**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Márcio Koji Minohara.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede a distinção honorífica Dr. Bernardo Scarsinski ao "Laboratório Municipal de Sorriso" pelo empenho e dedicação prestado a Sociedade Sorrisse-se.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a distinção honorífica Dr. Bernardo Scarsinski ao Laboratório Municipal de Sorriso, pelo empenho e dedicação prestado a Sociedade Sorrisense na Campanha de Cadastramento de Doadores de Medula Óssea, realizado nos dias 04/11 e 05/11/2025, em parceria com o MT Hemocentro.

Art.2º A referida homenagem deve-se, a todos os servidores do Laboratório Municipal de Sorriso, pela colaboração e solicitude.

Art.3º Em anexo, justificativa e fotos que evidenciam o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente